

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1430

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 205 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SIDMAR APARECIDO DE OLIVEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor SIDMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratado de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 12 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 12 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 206 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ROGERIO SOARES PAULO”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1430

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO SOARES PAULO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 25 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

***“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1430

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de veículos integrantes da frota municipal de forma a definir o uso de máquinas e equipamentos lotados nas respectivas Secretarias;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde aderiu ao Programa de Atendimento Domiciliar do Idoso (PADI), necessitando de veículo específico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Agricultura

SECRETARIA DE DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde

“FIAT ARGO DRIVE 1.0 PLACA RVW1I07, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 CÓDIGO RENAVAL 01328740525”

Art. 2º - Caberá à Secretaria de destino do veículo, bem como, ao controle interno deste Município providenciar as alterações cadastrais do veículo junto ao sistema de informações de gerenciamento de frotas do TCE/MG-Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde das despesas referentes à manutenção, reposição, abastecimento do veículo a ser utilizado no cumprimento das competências instituídas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 11 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1430

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

DECRETO Nº. 26 DE 12 DE AGOSTO 2026.

"Altera os termos do Decreto 116 de 18 de agosto de 2025 que cria a Comissão Especial para Regularização Fundiária no âmbito do Município de Dorés do Turvo - MG e dá outras disposições."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Kallil Dahier Moreira da Cunha** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e em especial em conformidade com o disposto no art. 13, I, da Lei nº 13.465/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os termos do artigo 2º do Decreto 116/2025, relativo à Comissão Especial para Regularização Fundiária Urbana, passando a constar:

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial para Regularização Fundiária Urbana, que possui caráter social, composta e desde já nomeada com os seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR

SETOR QUE REPRESENTA

WHASCHINGTON LUIZ CABRAL	SECRETARIO DE GOVERNO
JÉSSICA RIBEIRO ALVES	ASSITÊNCIA SOCIAL
MARJORIE FERREIRA RODRIGUES	JURÍDICO
JOSÉ JÚNIOR TEIXEIRA	SETOR DE PESSOAL

Art. 2º Inalterados os demais termos do Decreto 116/2025, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1430

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Dorés do Turvo, Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
